CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Fls.: 02
Proc.: 696/2013

INDICAÇÃO CMF N.° 150/2013.

CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO
13 AGO. 2013
Nº 696/2013

"Indica que estude as possibilidades legais e financeiras da equipe da ESF (Estratégia Saúde da Família), fazer atendimento local no Bairro da Direção, em Praia Grande, neste Município de Fundão – ES".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmª Srª. Maria Dulce Rúdio Soares, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **indicar que estude as possibilidades legais e financeiras da equipe de ESF (Estratégia Saúde da Família), fazer atendimento local no Bairro da Direção, em Praia Grande, neste Município de Fundão – E/S.**

A motivação da Propositura vem da necessidade dos moradores do Bairro Direção terem um atendimento a saúde de qualidade, o atendimento local da ESF, (Estratégia Saúde da Família), irá facilitar o trabalho da equipe, sabemos, que a equipe da ESF trabalha pela promoção da saúde, assistência básica e prevenção, cada pessoa da comunidade é assistida antes que os problemas se agravem, no surgimento, ou antes mesmo que apareçam as doenças, com isso a população do Bairro Direção será beneficiada tendo um atendimento mais próximo e de qualidade, evitando também uma demanda reprimida na unidade de saúde, onde muitos vão para a fila de madrugada para conseguir uma simples receita de medicação de hipertensão arterial ou até mesmo de diabetes, e na maioria das vezes não consegue esse atendimento.

Diante do exposto, e visando a melhoria da qualidade de vida aos Munícipes do Bairro Direção, conto com o seu apoio na realização desta Proposição.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 12 de agosto de 2013.

ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Vereador do Município de Fundão

Rua São José, 135 – Centro – Fundão/ES Tel.: (27) 3267-1339
e-mail: cmfes@ligbr.com.br